



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**PORTARIA Nº.173/2016**  
**De 01 de Abril de 2016.**

**CERTIFICADO QUE**  
O Documento de Nº P173/2016  
Foi publicado nesta data na mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra.  
Em 01/04/16  
Responsável: Wlucina

**Rescinde** o contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público do Servidor **Luiz Amaro de Brum Martins**, cargo de Pintor e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

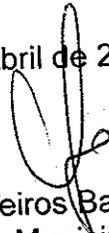
### RESOLVE:

**Art.1º- Rescinde**, o contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público do Servidor Luiz Amaro de Brum Martins , CPF nº 934.794.090-91, do cargo de Pedreiro, contratado com base no art.37, IX, da Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº975/2014 e contrato de Trabalho firmado entre o Município e o Srº acima citado .

**Art.2º-** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art.3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de Abril de 2016.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Terra da Prosperidade



**BOA VISTA**

TERRA DA PROSPERIDADE